S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 247/2012 de 16 de Março de 2012

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 22 de fevereiro de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, 4 800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), à ACM - Associação Cristã da Mocidade destinado à 1.ª comparticipação as despesas de integração de pessoa com deficiência no mercado de trabalho, que decorrerá de janeiro a dezembro de 2012, a sair pelo Capítulo 50 − Despesas do Plano, Programa 13 − Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 − Igualdade de Oportunidades, Ação E − Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência, Classificação Económica 04.07.01.

22 de fevereiro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.